

Fernando Molica

O faroeste de Lula

A insistência com que o governo tem divulgado imagens de Lula se exercitando — correndo, levantando pesos — indica que a comunicação do Planalto detectou que os 80 anos do presidente se transformaram num problema junto ao eleitor. Daí a necessidade de mostrar que ele está em boa forma e bem de saúde: caso seja reeleito, ele assumirá o novo mandato com 81 anos.

Avanços da ciência e mudanças no comportamento aumentaram a expectativa de vida e diminuíram o peso da idade. Seria impensável, há alguns anos, que um octagenário se dispusesse a concorrer à Presidência. Getúlio Vargas, sim, aquele ancião, saiu da vida para entrar na história aos 72 anos. Em meados dos anos 1980, muita gente via na idade de Tancredo Neves um problema para que ele se candidatasse ao Planalto: depois de longa agonia, ele morreu aos 75 anos.

Ulysses Guimarães concorreu à Presidência em 1989. Sua aparência de idoso era tanta que sua campanha teve a — infeliz — ideia de ressaltar essa característica. Seu jingle de campanha era “Bote fé no velhinho/ O velhinho é demais”. O eleitor não botou fé no peemedebista nem votos com seu nome na rua: ele recebeu 4,74% dos votos e ficou em sétimo lugar no primeiro turno. Tinha 73 anos.

Mas o maior problema de Lula talvez não seja a idade cronológica, nem suas condições de saúde, mas sua onipresença no cenário político, uma eventual incapacidade de surpreender o público. Ele disputa eleições há 44 anos, desde 1982, quando tentou o governo de São Paulo. Em 1986, foi eleito deputado federal; em 1989 entrou na primeira de

suas, até agora, seis disputas presidenciais (1989, 1994, 1998, 2002, 2006, 2022).

A de outubro será sua sétima campanha para o cargo mais alto da República. Em 2010, não ficou de fora porque não poderia tentar uma segunda reeleição, em 2018, foi barrado pela Lava Jato e preso.

Depois de tanto tempo de estrada e de tanta exposição, é normal que seja difícil para Lula se apresentar como novidade. Em 2022, o petista representava a única possibilidade de se derrotar Jair Bolsonaro, o que lhe permitiu encarnar um personagem comum na dramaturgia, o do cara que, depois de ter pendurado a cartucheira, volta à cena para resolver um problema grave — há vários faroestes sobre isso (meu favorito é “Os imperdoáveis”, de e com Clint Eastwood). Na época, Lula também podia se apresentar como vítima de uma injustiça que precisaria ser reparada.

O problema agora é saber se o eleitor ainda quer que Lula continue na briga. Pior: diferentemente dos mocinhos de filme, o presidente tem contra si a antipatia de muita gente. Soma-se a isso o peso da idade e de algumas posições, o mundo mundou muito nesse quase meio século de PT.

Lula tem, mais uma vez, a chance de enfrentar alguém que, também pelo sobrenome, carrega uma rejeição pesada, mas que tenta encarnar uma ideia de modernidade individualista que seduz muitos dos que não acreditam em saídas coletivas.

Lula vai precisar mostrar que ainda é ágil no gatilho, que, apesar da idade, continua bom nos duelos ao pôr do sol. Seu risco é o de ficar como o velho mágico de festa infantil cujos truques já não surpreendem mais ninguém.

Tales Faria

PT vê gesto de hostilidade do PL a Ratinho Jr e busca PSD

Externamente, o Partido dos Trabalhadores afirma que nada muda na estratégia de campanha à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com a desistência do governador Ratinho Junior (PSD) de concorrer à Presidência. Mas, na prática, a história é outra.

O PT vê na saída do páreo de Ratinho Junior uma oportunidade de se aproximar mais ainda do PSD e do eleitor de centro-direita. “Mais ainda”, porque o partido já está próximo do PSD em vários estados.

Para os analistas do PT, o candidato do PL à Presidência da República, senador Flávio Bolsonaro (RJ), levou seu partido e o pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro, a hostilizarem no Paraná o PSD e o presidente nacional da legenda, Gilberto Kassab.

O gesto de hostilidade foi o lançamento pelo PL, com a presença do presidente nacional da sigla, Valdemar Costa Neto, da candidatura do senador Sérgio Moro (PL-PR) a governador, ameaçando derrotar o candidato de Ratinho Jr. à sua sucessão no estado.

O governador ainda não havia fechado o nome de seu candidato, mas esperava ter o apoio dos bolsonaristas quando decidisse. Nos bastidores, ele havia manifestado preferir seu secretário de Cidades, Guto Silva, mas o presidente da Assembleia Legislativa, Alexandre Curi, declarou que não abria mão de concorrer. Ambos são do PSD.

Ao desistir da candidatura presidencial e anunciar que ficará até o final do governo, Ratinho Jr. assume de vez o comando de sua sucessão, evita o racha no PSD, e mostra que fará campanha contra a eleição de Sérgio Moro.

O presidente nacional do PT, Edinho Silva, declarou à coluna que a decisão de Ratinho nada muda na estratégia de campanha de Lula. Mas, nos bastidores do partido, já começaram as movimentações para se aproveitar do racha na direita.

O líder petista na Câmara, deputado federal Pedro Uczai (SC), não esconde o jogo: “Vamos dialogar com os setores democráticos. Ou seja, o centro, o MDB, setores do PSD e PSDB.”

Segundo ele, esse diálogo, no entanto, não põe em risco a vaga de vice na chapa do presidente Lula.

“Nosso enfrentamento é contra a extrema direita, para evitar retrocesso histórico. O Geraldo Alckmin (PSB) se fortaleceu depois de ser vitorioso em relação ao tarifaço dos EUA. Ele consegue dialogar com as demais forças políticas e com o empresariado”, disse à coluna.

A vaga pode não ser a de vice na chapa de Lula, mas já se especula no PT a possibilidade de entregar ao PSD um cargo forte: o comando do Ministério das Relações Institucionais, encarregado das negociações políticas com o Congresso. O senador Otto Alencar (PSD-BA) é o nome especulado para a vaga que será aberta por Gleisi Hoffmann (PT-PR). Por coincidência, ela deverá concorrer ao Senado em seu estado.

A vaga de Gleisi estava prometida a Olavo Noletto, secretário-executivo do chamado Conselho, o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável (CDESS). Mas Noletto é um quadro do PT e pode ser acomodado em outro posto, ou mesmo ficar onde está.

Já acomodar o PSD e os demais integrantes da centro-direita é uma equação mais complicada.

Celeste Leite dos Santos* e Mariana Ferrer**

Resposta penal insuficiente e o desalinhamento civilizatório como fomentos ao estupro coletivo no Brasil

A violência sexual é um dos crimes mais graves e persistentes nas sociedades contemporâneas. No Brasil, episódios de estupro coletivo ganham, ocasionalmente, repercussão pública. O recente caso ocorrido em Copacabana, no Rio de Janeiro-RJ, envolvendo uma adolescente de 17 anos e cinco agressores (entre eles, um menor de idade) é apenas uma pequena parcela de um problema indiscutivelmente amplo e silencioso.

A literatura internacional demonstra que, a violência sexual está profundamente relacionada a fatores culturais e estruturais. A antropóloga Peggy Reeves Sanday, referência mundial no tema, identificou, em pesquisas comparativas, que, sociedades marcadas por desigualdade de gênero e por tolerância à opressão tendem a apresentar maior incidência deste tipo de crime.

No caso do estupro coletivo, a Criminologia aponta para a chamada dinâmica de grupo. O que significa que, quando ocorre por meio da ação de vários abusadores, há, frequentemente, uma diluição da responsabilidade individual e o reforço de comportamentos agressivos de manada.

Outro elemento central é a subnotificação. A violência sexual é um dos crimes menos denunciados no mundo. Medo, vergonha, estigmatização e desconfiança nas instituições afastam muitas vítimas do sistema de Justiça. Como consequência, apenas algumas ocorrências extremamente violentas, ou que ganham visibilidade midiática e nas redes sociais, acabam sendo amplamente debatidas na esfera pública.

Nos últimos anos, o Brasil avançou na criação de Delegacias especializadas e no fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. A prevenção, no entanto, exige, também, iniciativas educacionais voltadas à igualdade entre homens e mulheres (a fim de minimizar a ideia de dominação do sexo masculino face a meninas e mulheres), bem como campanhas permanentes de sensibilização e uma rede institucional preparada para acolher e proteger as vítimas.

Neste contexto, torna-se fundamental o País avançar na proteção jurídica de quem sofre crimes. A aprovação do Estatuto da Vítima - Projeto de Lei (PL) 3.890/2020 - representa passo essencial nesta esteira. O texto segue em morosa tramitação no Senado Federal, em Brasília-DF, após a aprovação na Câmara do Deputados, em dezembro de 2024 - quatro anos depois de seu protocolo na Casa de Leis.

Tal arcabouço legal, a exemplo de outros já em aplicação em países desenvolvidos, sobretudo

na Europa, não se concentra apenas no réu, tratando a vítima, tão somente, como um número no processo. Ele garante direitos a quem sofreu danos, como assistência psicológica, proteção contra a revitimização, participação mais efetiva no tramite jurídico e reparação financeira.

O enfrentamento da violência sexual exige vigilância permanente da sociedade brasileira. Cada ocorrência revelada pela mídia não deve ser encarada como episódio isolado, mas, sim, como um alerta para a necessidade de se fortalecer as instituições, transformar padrões culturais e assegurar que vítimas sejam protegidas, e de forma efetiva, pelo Estado - sem falhas; e sem que ele chegue tarde para cumprir o seu papel.

Combater o estupro coletivo no Brasil significa, em última instância, reafirmar um compromisso fundamental: que nenhuma forma de violência contra mulheres e meninas pode ser tolerada ou naturalizada numa sociedade democrática.

Antes de ser crime hediondo, o estupro coletivo releva um triste desalinhamento civilizatório entre homens e o sexo feminino - problema estrutural, histórico e que demanda investimentos em Educação, na escola, na sociedade, e dentro de casa, como já falado nas linhas acima. Enquanto isso não acontecer, a resposta penal, isoladamente, não será suficiente.

***Promotora de Justiça em Último Grau do Colégio Recursal do Ministério Público de São Paulo; doutora em Direito Civil, pela Universidade de São Paulo; mestre em Direito Penal, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; presidente do Instituto Brasileiro de Atenção Integral à Vítima; idealizadora do Estatuto da Vítima, da Lei de Importunação Sexual, e da Lei Distrital de Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos; e coordenadora científica da Revista Internacional de Vitimologia e Justiça Restaurativa.**

****Mestranda em Direito Constitucional, pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa; graduada em Direito, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, e em Tecnologia em Secretariado; é assessora jurídica da Presidência do Superior Tribunal Militar; fundadora e presidente do Fórum Internacional de Direito das Vítimas; e embaixadora do Instituto Brasileiro de Atenção e Proteção Integral às Vítimas.**